



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas



DATA E HORÁRIO:	02.04.2025 às 15h.
LOCAL:	Zoom.
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
PROAD:	202410000574384
ASSUNTO:	Reunião com o agrupamento 5 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL EXCLUSIVO - debates Goianão 2025.
SECRETÁRIO (A):	MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS BORGES
PARTICIPANTES	ANEXO

Objetivo do Webinário

1. Promover uma gestão participativa na elaboração do Prêmio TJGO de Produtividade – Goianão 2025.
2. Esclarecer dúvidas e receber sugestões, elogios e críticas.
3. Reforçar a mensagem do Ofício Circular Conjunto nº 1/2025, expedido pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, com o intuito de garantir uma concorrência saudável, pautada na lisura e transparência.

II. Registro dos apontamentos:

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Dr. Reinaldo Dutra, coordenador do Núcleo Gestor de Governança e Metas, presidiu reunião com o agrupamento 5 – Juizado Especial Criminal Exclusivo para debate sobre o Prêmio Goianão 2025.

Com a palavra, a Secretária-Geral da Presidência, Dahyenne Mara, ressaltou a importância da reunião para ouvir os participantes e buscar as melhores soluções para o alcance das metas, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e sugestões.

Na sequência, os participantes realizaram suas apresentações individuais e sugeriram ações para a otimização dos próximos editais do Prêmio.

A Dra. Maria Umbelina levantou uma dúvida quanto à contabilização das audiências para os conciliadores ou magistrados, esclarecendo que, muitas das vezes as audiências estão sendo contabilizadas para os magistrados, discordando dessa prática. Além disso, **mencionou que aguarda um PROAD com orientações da Corregedoria-Geral da Justiça.**

Em resposta aos questionamentos, foi esclarecido que a avaliação é realizada para a unidade que está concorrendo, e não se considera a produtividade individual do

magistrado.

A Dra. Maria Umbelina também abordou a questão do plano de gestão relacionado às metas, informando que, para atingir as metas da sua unidade, adotou um método de premiação individual aos servidores, sugerindo que esse procedimento fosse institucionalizado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, condutor da reunião.

PROVIDÊNCIAS:

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.

PRINT DA REUNIÃO:



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104784136886 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202410000574384 (Evento nº 59)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS
Assinatura CONFIRMADA em 08/04/2025 às 13:02

